



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 188/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **DEFLORA REFLORESTAMENTO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.651.008/0001-00, Alameda Vargem Bonita, nº 325, Bloco 18, Chacara 11, Estancia Vargem Bonita, Senador Canedo-GO, representado por Bruno Martins de Mello, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11758168 SSP-MG, e inscrito no CPF sob nº 078.638.826-99, residente e domiciliado à Rua C161, Qd 185, Lt 02, Casa 01, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022009772**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

A GESTORA DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 188/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 03 de junho de 2022.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos